GRUPO DE EMBARCAÇÕES OP RIBEIRINHAS DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 39/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63159.000349/2026-13

2. Introdução

O Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN), subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, realiza operações ribeirinhas, de patrulhamento, patrulha e de inspeção naval, e exige que haja manutenção constante em suas instalações e meios operativos e administrativos.

Para garantir a continuidade e a segurança operativa dos meios da OM, faz-se necessário o fornecimento do material, que inclui 01 BOMBA DE CIRCULAÇÃO para motor MERCURY-250HP (identificação técnica: CÓDIGO 8M0116534), a aquisição do referido item contribui para a prontidão operativa da Lancha MAGUARY.

Em consonância com § 1º, do art. 9º, da Instrução Normativa nº 58, de 2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar se limitará, pela simplicidade do objeto, aos elementos obrigatórios, não denotando, entretanto, ausência de informações úteis, no decorrer das peça que comporão o chamamento figurado pelo Aviso de Contratação Direta, sobre a solução ensejada e o regime de contratação.

3. Descrição da necessidade

A presente aquisição tem por finalidade assegurar a plena condição operativa da Lancha empregada pelo Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN) no cumprimento de missões operacionais afetas à área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, contribuindo diretamente para a manutenção do Poder Naval e para a salvaguarda da vida humana no meio aquaviário.

No decorrer das inspeções, constatou-se a necessidade da aquisição do seguintes material:01 BOMBA DE CIRCULAÇÃO para motor MERCURY-250HP (identificação técnica: CÓDIGO 8M0116534) Assim, resta plenamente justificada a contratação, tendo em vista sua essencialidade como componente na propulsão, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção do Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN)	2T MARCO TULIO MACIEL DE ARAUJO PASSOS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição da bomba de circulação para motor MERCURY-250HP (identificação técnica: CÓDIGO 8M0116534) naval da Lancha- MAGUARY é crucial para garantir a prontidão operacional da embarcação. Caso não seja adquirido tal item, a embarcação fica sem prestar apoio na missão de transporte administrativo e afins na região norte do país. Dessa forma, nota-se a importância da contratação.A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

6. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5° da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para a aquisição solicitada.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição do seguinte material, que incluem :01 BOMBA DE CIRCULAÇÃO para motor MERCURY-250HP (identificação técnica: CÓDIGO 8M0116534) para a lancha MAGUARY do Grupo De Embarcações De Operações Ribeirinhas do Norte (GREOPRIBN).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 01 BOMBA DE CIRCULAÇÃO para motor MERCURY-250HP (identificação técnica: CÓDIGO 8M0116534) para o Grupo De Embarcações De Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN), para prontidão operacional do mesmo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.106,00

O custo máximo estimado da contratação é de **R$ 5.106,00 (cinco mil, cento e seis reais).**

Baseado em pesquisa de mercado com fornecedor especializado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades do GrEOpRibN. Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, daquele Comando de Força.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Aquisição do seguinte material que inclue: 01 BOMBA DE CIRCULAÇÃO para motor MERCURY-250HP (identificação técnica: CÓDIGO 8M0116534) Caso não seja adquirido tal ítem, a embarcação fica sem prestar apoio nas missões e atividades correlatas a sua aplicabilidade e prontidãoo na região norte do país. Dessa forma, nota-se a importância da contratação.

14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da aquisição, resta-se a entrega do material do objeto deste pela contratada, que inclue o componente do motor (01 BOMBA DE CIRCULAÇÃO para motor MERCURY-250HP (identificação técnica: CÓDIGO 8M0116534)) naval da Lancha, com e-mail informando a previsão de entrega após o recebimento da Nota de Empenho.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação estudada é viável e importante para suprir uma demanda existente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCO TULIO MACIEL DE ARAUJO PASSOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 13:06:34.

Assinatura Digital
Alexander Max C. Wiborg
136.106.097-29
28/10/2026 16:13:48 -03

ALEXANDER MAX COSTA WIBORG

Autoridade competente